

## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

#### DECRETO Nº 8260 , DE 31 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3175

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>15.000,00</b>
07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
	4099	10.301.1012.2348.0000	ATENCAO BASICA	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 004	FNS- INC.FIN.ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL- CMSB	
	4098	10.301.1012.2348.0000	ATENCAO BASICA	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301 004	FNS- INC.FIN.ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	

**-15.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL



## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL CMDR AVARÉ

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016  
Decreto nº 8.233, de 17 de março de 2025

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 8.233, de 17 de março de 2025, **CONVOCA** seus conselheiros e **CONVIDA** os cidadãos avareenses, interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à **1ª Reunião Ordinária de 2025**, a ser realizada no dia **14 de abril de 2025, segunda-feira, na AREA – Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré**, Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Estância Turística de Avaré-SP, com **primeira chamada às 18h30** com pelo menos 1/3 (um terço) de seus conselheiros; e a **segunda chamada às 19h30** com qualquer número de conselheiros, com a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria-Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Eleição e posse da nova Diretoria Executiva (presidente, vice-presidente, secretário executivo e secretário adjunto) 2. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.

Estância Turística de Avaré-SP, 31 de março de 2025

GERSON CARDOSO  
Presidente “ad-hoc”

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR AVARÉ  
Rua Jamil Nicolau Aun nº 54 – Casa do Limousin - Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel  
CEP: 18.705-820 - Estância Turística de Avaré/SP  
Telefone: 3711-2368 - E-gov: [agricultura@avare.sp.gov.br](mailto:agricultura@avare.sp.gov.br)

1

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Ltda.

Empenho(s): 3006/2025

Valor: R\$ 1.523,62

Avaré, 01 de abril de 2.025

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Ltda.

Empenho(s): 2284,2381/2025

Valor: R\$ 7.251,30

Avaré, 01 de abril de 2.025

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Ltda.

Empenho(s):

3101,3166,3167,3168,3170,3171,3172/2025

Valor: R\$ 41.437,29

Avaré, 01 de abril de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem

cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: CR Service e Comércio de Produtos e Peças em Geral Ltda.

Empenho(s):

2754,2755,2756,2757,2758,2759,2760,2761,2762,2763/2025

Valor: R\$ 43.605,64

Avaré, 01 de abril de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 2793/2025

Valor: R\$ 3.305,00

Avaré, 01 de abril de 2.025

Itamar de Araujo

Secretário Municipal de Fazenda

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 2733,3014,3034,3176/2025

Valor: R\$ 20.336,70

Avaré, 01 de abril de 2.025

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Mundial Importadora e Distribuidora Ltda.

Empenho(s):

759,2432,2747,2749,2750,2751,2752,2753,3196,3199,3200,3204/2025

Valor: R\$ 79.808,38

Avaré, 01 de abril de 2.025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Auto Mecânica AJS Ribeirão Pires Eireli ME

Empenho(s):

2829,3095,3096,3181,3197,3198,3202,3203/2025

Valor: R\$ 35.128,15

Avaré, 01 de abril de 2025

Cesar Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

.....